



Diário Oficial

Cidade de São Paulo

Bruno Covas - Prefeito

Ano 64

São Paulo, quinta-feira, 28 de março de 2019

Número 58

GABINETE DO PREFEITO

BRUNO COVAS

DECRETOS

DECRETO Nº 58.686, DE 27 DE MARÇO DE 2019

Altera o artigo 2º do Decreto nº 58.660, de 12 de março de 2019, que declara situação de emergência nas áreas da Cidade de São Paulo que especifica.

BRUNO COVAS, Prefeito do Município de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,
D E C R E T A:
Art. 1º O artigo 2º do Decreto nº 58.660, de 12 de março de 2019, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 2º
I -
IV - Anexo IV – Áreas afetadas em São Miguel Paulista;
V - Anexo V – Relação de Vias Alagadas/Inundadas em São Miguel Paulista;
VI - Anexo VI – Relação Complementar de Vias Alagadas/Inundadas.” (NR)
Art. 2º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 27 de março de 2019, 466º da fundação de São Paulo.
BRUNO COVAS, PREFEITO
JOSÉ ROBERTO RODRIGUES DE OLIVEIRA, Secretário Municipal de Segurança Urbana
JOÃO JORGE DE SOUZA, Secretário Municipal da Casa Civil
RUBENS NAMAN RIZEK JUNIOR, Secretário Municipal de Justiça
MAURO RICARDO MACHADO COSTA, Secretário do Governo Municipal
Publicado na Casa Civil, em 27 de março de 2019.



Subprefeitura São Miguel
Distrito Jardim Helena

ÁREA INUNDÁVEL 2019

ANEXO V

RELAÇÃO DE RUAS ATINGIDAS PELA ENCHENTE			
LOGRADOURO	BAIRRO	TRECHO	
Rua Abacatuaja	Vila Itaim	Rua Alfredo de Melo	Rua Freguesia das Vargês
Rua Alfredo de Melo	Vila Itaim	Rua Agostinho Alves Marinho	Rua Confluência da Forquilha
Rua Manuel Martins de Melo	Vila Itaim	Rua Agostinho Alves Marinho	Rua Confluência da Forquilha
Rua Ambuá	Vila Itaim	Rua Agostinho Alves Marinho	Rua Confluência da Forquilha
Rua Aramaçã	Vila Itaim	Rua Agostinho Alves Marinho	Rua Confluência da Forquilha
Rua Clemente Martins de Melo	Vila Itaim	Rua Agostinho Alves Marinho	Rua Confluência da Forquilha
Rua Rio Manuel Alves	Vila Itaim	Rua Agostinho Alves Marinho	Rua Confluência da Forquilha
Rua Gruta das Princesas	Vila Itaim	Rua Rio Manuel Alves	Rua Freguesia das Vargês
Rua Freguesia das Vargês	Vila Itaim	Rua Gruta das Princesas	Rua Cachoeira Manganal
Rua Confluência da Forquilha	Vila Itaim	Córrego Itaim	Rua Rio Manuel Alves
Rua Confluência da Forquilha	Vila Itaim	Rua Benedito Vicente	Rua Freguesia das Vargês
Rua Cachoeira Manganal	Vila Itaim	Rua Benedito Vicente	Rua Freguesia das Vargês
Rua Benedito Vicente	Vila Itaim	Rua Gruta das Princesas	Rua Abacatuaja
Rua Serra de Luís Gomes	Vila Itaim	Rua Gruta das Princesas	Rua Abacatuaja
Rua Salinas de Mossoró	Vila Itaim	Rua Gruta das Princesas	Rua Abacatuaja
Rua Manoel Duarte Ferro	Vila Itaim	Rua Gruta das Princesas	Rua Abacatuaja
Rua Carmila	Vila Itaim	Rua Rio Manuel Alves	Rua Salinas de Mossoró
Rua Uautás	Vila Itaim	Rua Benedito Vicente	Rua Freguesia das Vargês
Rua Agostinho Alves Marinho	Vila Itaim	Rua Alfredo de Melo	Rua Freguesia das Vargês
Travessa Camboinha	Vila Itaim	Rua Confluência da Forquilha	Rua Agostinho Alves Marinho
Rua Valentim Lopes	Vila Aimoré	Rua Coaracy	Rua Manuel Barbosa dos Reis
Rua Coaracy	Vila Aimoré	Rua Manuel Barbosa dos Reis	Rua Mauê-Guaçú
Av. Brás da Rocha Cardoso	Vila Aimoré	Rua Coaracy	Ponte da Vila Any
Vila Aimoré	Vila Aimoré	Av. Brás da Rocha Cardoso	Rua Bernardo Chaves Cabral
Rua Serra do Grão Mogol	Vila Seabra	Rua Pedro Nunes Dias	Rua Tite de Lemos
Rua Prof. Flaminio Fávero	Vila Seabra	Travessa Vitor de Mendonza	Rua Tite de Lemos
Rua Ibacaba	Vila Seabra	Rua Prof. Flaminio Fávero	Rua Tite de Lemos
Rua Simão Rodrigues Moreira	Vila Seabra	Rua Antonio Dias de Moura	Rua Tite de Lemos
Estrada da Biacica	Vila Seabra	Rua Antonio Dias de Moura	Rua Tite de Lemos
Travessa Vitor de Mendonza	Vila Seabra	Rua Serra do Grão Mogol	Rua Prof. Flaminio Fávero
Travessa Tomás Liberti	Vila Seabra	Rua Serra do Grão Mogol	Rua Ibacaba
Rua Antonio Dias de Moura	Vila Seabra	Rua Serra do Grão Mogol	Estrada da Biacica
Rua Tite de Lemos	Vila Seabra	Rua Serra do Grão Mogol	Estrada da Biacica

ANEXO VI

Vias Alagadas em virtude das Chuvas de 10 e 11 de Março de 2019, em complemento aos Anexos I, II e III do Decreto nº 58.660.

LOGRADOURO	Extensão
Avenida Presidente Wilson	Da Rua Presidente Batista Pereira à Av. Guido Aliberti
Rua João Padilha	Da Rua Capitão Pacheco e Chaves Até o fim
Rua Capitão Pacheco e Chaves	Do Viaduto Capitão Pacheco e Chaves à Rua Ingaí
Rua Guamiranga	Toda extensão
Avenida Henry Ford	Toda extensão
Rua Piquerobi	Toda extensão
Rua Alexandre Levi	Toda extensão

PORTARIAS

PORTARIA 209, DE 27 DE MARÇO DE 2019

BRUNO COVAS, Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,
RESOLVE:
Exonerar, a pedido, o senhor JOÃO SIQUEIRA DE FARIAS, RF 639.019.6, do cargo de Secretário Adjunto, símbolo SAD, da Secretaria Municipal de Habitação, vaga 2177.
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 27 de março de 2019, 466º da fundação de São Paulo.
BRUNO COVAS, Prefeito

PORTARIA 210, DE 27 DE MARÇO DE 2019

BRUNO COVAS, Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,
RESOLVE:
Tornar insubstituente o Título de Nomeação 35-PREF, item 117, de 28 de fevereiro de 2019, publicado no DOC de 01 de março de 2019, vaga 15387.
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 27 de março de 2019, 466º da fundação de São Paulo.
BRUNO COVAS, Prefeito

PORTARIA 211, DE 27 DE MARÇO DE 2019

BRUNO COVAS, Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,
RESOLVE:
Designar o senhor JONATHAN BARBOSA DE SOUZA OLIVEIRA, RF 835.647.5, para, no período de 26 a 29 de março de 2019, substituir o senhor ROBERTO DE GODOI CARNEIRO, RF 770.173.0, no cargo de Chefe de Gabinete, símbolo CHG, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Trabalho, em virtude de seu afastamento para empreender viagem à cidade de Florianópolis - SC, com a finalidade de participar do “2º Encontro de Cidades Criativas Unesco – 2ª Ecriativa”.
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 27 de março de 2019, 466º da fundação de São Paulo.
BRUNO COVAS, Prefeito

PORTARIA 212, DE 27 DE MARÇO DE 2019

BRUNO COVAS, Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,
RESOLVE:
Cessar, a partir de 13 de março de 2019, os efeitos do ato que designou a Sargento PM MICHELE LEIA LOPRETO SILVA, RF 847.779.5, para integrar a Assessoria Policial Militar do Gabinete do Prefeito, bem como a percepção da gratificação prevista na Lei 13.858, de 25 de junho de 2004:
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 27 de março de 2019, 466º da fundação de São Paulo.
BRUNO COVAS, Prefeito

PORTARIA 213, DE 27 DE MARÇO DE 2019

BRUNO COVAS, Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,
RESOLVE:
Designar, a partir de 18 de março de 2019, a 3ª Sargento PM ALINE RUIZ PUMMER, RG 33.346.179-4, para integrar a Assessoria Policial Militar do Gabinete do Prefeito, cabendo-lhe a percepção da gratificação prevista na Lei 13.858, de 25 de junho de 2004:
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 27 de março de 2019, 466º da fundação de São Paulo.
BRUNO COVAS, Prefeito

TÍTULOS DE NOMEAÇÃO

TÍTULO DE NOMEAÇÃO 49, DE 27 DE MARÇO DE 2019

BRUNO COVAS, Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,
RESOLVE:
NOMEAR
SECRETARIA MUNICIPAL DAS SUBPREFEITURAS
1- NELSON VALENCIA DE MATTOS, RF 635.718.1, para exercer o cargo de Supervisor Técnico II, Ref. DAS-12, da Supervisão Técnica de Planejamento Urbano, da Coordenadoria de Planejamento e Desenvolvimento Urbano, da Subprefeitura Vila Prudente, constante das Leis 13.682/03 e 16.974/18, vaga 16040.
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER
2- CARLOS EDUARDO DA SILVA SOUZA, RG 29.039.507-SSP/SP, excepcionalmente, a partir de 27.03.2019, para exercer o cargo de Coordenador, Ref. DAS-10, do CEL Juscelino Kubitschek, da Divisão de Gestão de Equipamentos Esportivos Diretos, do Departamento de Gestão de Equipamentos Esportivos, da Secre-

taria Municipal de Esportes e Lazer, constante da Tabela “E”, do Anexo II integrante do Decreto 57.845/2017, vaga 16184.
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 27 de março de 2019, 466º da fundação de São Paulo.
BRUNO COVAS, Prefeito

DESPACHOS DO PREFEITO

DESPACHO DO PREFEITO

6022.2019/0001195-2 - SGM/SMT/SMDU/STM - Prorrogação do Convênio nº 0424489101 celebrado entre Município de São Paulo e Estado de São Paulo - Em face dos elementos que instruem o Processo SEI 6022.2019/0001195-2, em especial, as manifestações docs. 015463477, 015485449, 015528700 e 015445498 das Pastas envolvidas e doc. 015614274 da Assessoria Jurídica deste Gabinete, as quais adoto como razões de decidir, **AUTORIZO** a prorrogação, pelo prazo de 60 (sessenta) meses e na forma da minuta doc. 015145642, do Convênio nº 0424489101 celebrado com o Governo do Estado de São Paulo e a Companhia do Metropolitano de São Paulo – METRÔ que tem como objeto a conjugação de esforços para a execução das obras de adequação viária e demais serviços necessários à implantação da Linha 15-Prata.

SECRETARIAS

GOVERNO MUNICIPAL

GABINETE DO SECRETÁRIO

DESPACHO DO SECRETÁRIO

6010.2019/0000550-7 – SGM/GABINETE DO PREFEITO - Processo de Adiantamento e sua prestação de contas - 1. Em face dos elementos constantes do presente, **AUTORIZO**, observadas as formalidades legais e cauteladas de estilo, a emissão de Nota de Empenho e Liquidação, no valor de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), onerando a dotação orçamentária 11.10.04.122.3024.2.100.3.3.90.39.00.00, em nome do Capitão PM NELSON ROSSI PADOAM, CPF 140.989.258-18, registro funcional nº 838.403.7, para atender despesas com hospedagem, alimentação e pedágios para as equipes de segurança do Sr. Prefeito, no período de 02 de abril a 16 de maio de 2019, com fundamento no artigo 2º, inciso X da Lei nº 10.513/88 de 11 de maio de 1988, no artigo 13 § 1º do Decreto nº 48.592 de 06 de agosto de 2007, alterado pelo Decreto nº 54.987 de 01 de abril de 2014, Decreto nº 23.639 de 25 de março de 1987, inciso VI do artigo 4º do Decreto nº 49.963 de 27 de agosto de 2008 e Portaria SF nº 77 de 11 de março de 2019. - 2. O artigo 19 do Decreto nº 48.592 de 06 de agosto de 2007, determina que o servidor responsável pelo adiantamento que não prestar contas ou não providenciar a sua regularização nos prazos fixados pela legislação ficará sujeito à aplicação de medidas administrativas, civis e penais cabíveis.

DESPACHO DA CHEFE DE GABINETE SUBSTITUTA

6010.2019/0000569-8 – SGM/GABINETE DO PREFEITO - Processo de Adiantamento e sua prestação de contas - 1. Em face dos elementos constantes do presente, **AUTORIZO**, observadas as formalidades legais e cauteladas de estilo, a emissão de Nota de Empenho e Liquidação, no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais), onerando a dotação orçamentária 11.10.04.122.3024.2.100.3.3.9 0.39.00.00, em nome do Sr. VITOR DE ALMEIDA SAMPAIO – Chefe de Gabinete do Prefeito, CPF 345.424.258-43, Registro Funcional nº 838.618.8, para atender despesas de Representação do Município pelo Senhor Prefeito, no período de 01 a 30 de abril de 2019, com fundamentos no artigo 2º, inciso IX da Lei nº 10.513/88 de 11 de maio de 1988, artigo 1º § único, artigos 2º, 3º, 12º § 1º e 2º do Decreto nº 48.592 de 06 de agosto de 2007, Decreto nº 23.639 de 25 de março de 1987, Portaria GP nº 110 de 28 de março de 2013, Portaria SF nº 77 de 11 de março de 2019, artigo 1º da Portaria SGM nº 219 de 12 de dezembro de 2018 e Portaria nº 201 de 22 de março de 2019. - 2. O artigo 19 do Decreto nº 48.592 de 06 de agosto de 2007, determina que o servidor responsável pelo adiantamento que não prestar contas ou não providenciar a sua regularização nos prazos fixados pela legislação ficará sujeito à aplicação de medidas administrativas, civis e penais cabíveis.

DESPACHO DO SUPERVISOR TÉCNICO/SGM/CAF/SEO

Nos termos do disposto no artigo 16, do Decreto nº 48.592 de 06 de agosto de 2007, **APROVO** a prestação de contas do processo de Adiantamento nº 6010.2019/0000453-5 em nome de JOSÉ RICARDO ALVARENGA TRIPOLI, referente ao período de 12 a 13.03.2019, no valor de R\$ 1.067,32 (um mil e sessenta e sete reais e trinta e dois centavos).